

FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL - BPI BRASIL

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM
30 DE JUNHO DE 2023



Signatory of:



BPI

GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO _____	3
2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI BRASIL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023 _____	10
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI BRASIL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023 13	
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI BRASIL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023 15	
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2023 _____	17
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA _____	27

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI BRASIL

Tipo de Fundo:	Fundo de Investimento Aberto Flexível
Data de Início:	8 de fevereiro de 2000
Objetivo:	Proporcionar aos seus participantes o acesso a uma gestão diversificada de ações ou títulos de dívida emitidos por entidades brasileiras ou por entidades cuja atividade principal esteja situada na República Federativa do Brasil.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI; Banco Best; Banco de Investimento Global; Activo Bank; Banco Invest
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet – www.bpionline.pt ; BPI APP; www.activobank7.pt ; www.bancobest.pt ; www.bancobig.pt ; www.bancoinvest.pt Telefone - BPI Direto (707 020 500)

Comentário da Gestão

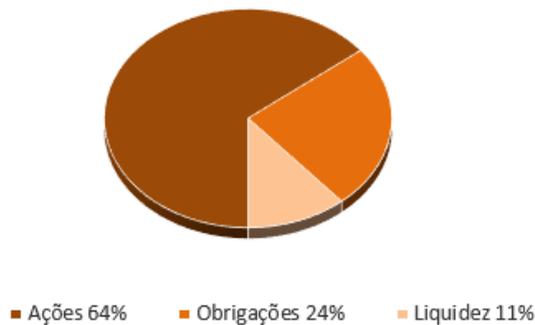
Após um primeiro trimestre volátil, o segundo trimestre foi positivo para os ativos de risco. A atividade económica global manteve-se resiliente apesar da política monetária restritiva dos principais bancos centrais e a inflação deu mostras de desaceleração. A Fed e o BCE mantiveram uma postura vigilante e uma retórica hawkish.

No Brasil, após um primeiro trimestre em que a incerteza sobre a política orçamental e económica do novo governo pesou sobre o sentimento de mercado, o segundo trimestre caracterizou-se pela recuperação do mercado acionista e redução do prémio de risco brasileiro. A nova regra de disciplina orçamental foi aprovada pela Câmara dos Deputados e passou para discussão no Senado. Apesar de incluir espaço para discricionariedade na implementação, o mercado acolheu de forma positiva a definição de uma regra orçamental que condiciona o aumento de gastos ao crescimento das receitas e estabelece um intervalo-objetivo para o saldo primário. O PIB do primeiro trimestre cresceu 4% face ao do período homólogo, acima do esperado pelo mercado, impulsionado pelo setor agrícola e pelos serviços. No segundo trimestre a economia e o mercado de trabalho apresentaram sinais de desaceleração, mantendo-se, contudo, sólidos. A taxa de inflação continuou em trajetória descendente, situando-se nos 3.2%. O banco central optou por manter a Selic nos 13.75%, mas o tom das atas de reunião de junho aumentou a expectativa de que o ciclo de corte de taxas se inicie em breve.

Neste contexto, o mercado acionista valorizou 16.1% em Euros e 7.6% em moeda local. As yields soberanas recuaram significativamente ao longo da curva. A yield a 1 ano recuou 170pb no semestre, enquanto a dos 5 anos caiu 222pb e a dos 10 anos 190pb.

O Fundo registou uma valorização de 12.1% no primeiro semestre de 2023. As empresas do setor financeiro e de energia, bem como a posição em dívida pública brasileira, foram as que tiveram maior contributo para a performance. O setor de matérias-primas foi o principal detrator, refletindo a performance menos robusta da economia chinesa.

Distribuição dos activos do Fundo em 30-06-2023



Principais títulos em carteira

Letra Tesouro Nacional 01.01.24	12,8%
Letra Tesouro Nacional 01.07.23	9,2%
Letra Tesouro Nacional 01.10.24	8,6%
Petrobras - Petroleo Bras-Pr	8,0%
Vale SA	6,6%

Condições de Investimento em 30.06.2023

Subscrição Inicial	250 euros	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euros		
Comissões:			
Subscrição	0%	Gestão	2,150%
Resgate	0%	Depositário	0,100%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto. A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.



Rentabilidade e Risco

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2013	-18,87%	16,70%	6
2014	0,80%	20,55%	6
2015	-31,84%	22,16%	6
2016	57,20%	27,57%	7
2017	1,38%	19,90%	6
2018	-0,91%	20,79%	6
2019	29,27%	17,41%	6
2020	-17,65%	39,25%	7
2021	-6,72%	21,60%	6
2022	14,34%	28,63%	7

Rentabilidades anualizadas a 30-06-2023

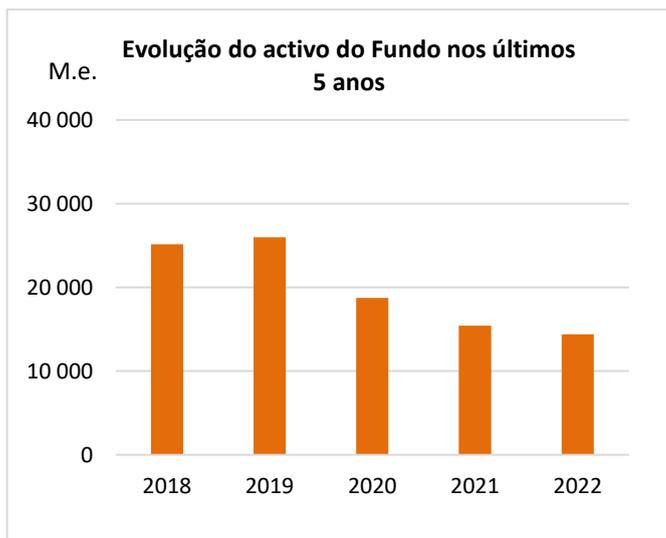
1 Ano	11,3%
3 Anos	12,4%
5 Anos	7,4%
Desde o início	3,1%

*(Milhares de euros)

Movimentos de unidades de participação

	2023
UP em circulação no início do período	1 575 580
UP emitidas em 2023	9 695
UP resgatadas em 2023	68 601
UP em circulação no final do período	1 516 675

Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).



Demonstração do Património do Fundo

(Valores em Euro)

	31-12-2022	30-06-2023
Valores mobiliários	13 732 124	15 187 821
Saldos Bancários	554 351	292 469
Outros activos	190 573	123 934
Total dos activos	14 477 047	15 604 224
Passivo	88 035	71 721
Valor líquido de Inventário	14 389 012	15 532 503

Distribuição de títulos em carteira

(Valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	13 921 384	15 187 821	-	15 187 821	100%
TOTAL	13 921 384	15 187 821	-	15 187 821	100%

Movimentos de títulos no período

(valores em Euro)

	Compras	Vendas
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	5 451 101	3 875 390

Investimento Sustentável e Responsável

Com a entrada em vigor, a 10 de março de 2021, do Regulamento (UE) 2019/2088 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros, os Prospetos dos Fundos passaram a ter que incluir aspetos da abordagem de Investimento Sustentável e Responsável da BPI Gestão de Ativos.

Por conseguinte, o Fundo integra os riscos de sustentabilidade na gestão dos investimentos de diversas formas:

- Procurando otimizar a relação entre rentabilidade e risco, bem como evitar, minimizar, mitigar e solucionar, tanto quanto possível, os fatores que possam representar um risco significativo para o ambiente ou para as comunidades, de acordo com os mais elevados padrões de responsabilidade.
- Integrando critérios sociais, ambientais e de boas práticas de *governance* nas suas decisões de investimento, identificando riscos em matéria de sustentabilidade cuja ocorrência seja suscetível de provocar um impacto efetivo ou potencial no valor do investimento.
- Gerindo os investimentos de forma que, para além dos referidos objetivos, sejam também, e na medida em que possível e adequado, promovidas, entre outras, características ambientais ou sociais, ou uma combinação destas características.

Durante o ano de 2023, o Fundo beneficiou dos desenvolvimentos ao nível do modelo de Integração de Riscos de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, e a correspondente incorporação dos fatores ESG nos processos de análise de investimentos e tomada de decisão do Fundo.

Salientam-se: (1) a melhoria do Governance de Investimento Sustentável e Responsável (ISR) da Sociedade Gestora, através da atualização de Políticas e Procedimentos; (2) a adesão à iniciativa de diálogo colaborativo Advance; (3) a publicação da Declaração de Principais Impactos Negativos nas decisões de investimentos da Sociedade Gestora; (4) a melhoria de processos associados com o exercício do direito de voto; (5) o reforço da aposta na formação dos colaboradores, assegurando uma maior especialização nas várias áreas da BPI GA em temas ambientais, sociais, de governance e em sustentabilidade.

Pelo carácter global dos OICs que gere, a BPI Gestão de Ativos tem investimentos em dezenas de países, centenas de empresas, de quase todos os setores, pelo que é impossível estar presente nas Assembleias Gerais de Acionistas, exercendo os seus direitos de voto através de representação (proxy voting), recorrendo assim aos serviços de um consultor em matérias de voto. No ano de 2023, a BPI Gestão Ativos votou em 7.862 propostas em 455 Assembleias Gerais de empresas.

Os esforços de engagement da BPI Gestão de Ativos consistem na participação em diálogos de carácter construtivo com as empresas investidas. O objetivo dos engagements, é melhorar, no longo-prazo, o comportamento de empresas em relação a fatores ESG e consequentemente, melhorar a qualidade dos investimentos. No ano de 2023, a BPI Gestão de Ativos realizou 153 engagements individuais e coletivos

com 123 empresas diferentes.

Para mais informações sobre o processo das atividades de envolvimento é possível consultar o Relatório Anual de Envolvimento publicado no website da BPI Gestão de Ativos.

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *compliance* operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.
- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não

estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o *Financial Times Interactive Data*, o *ISMA – International Securities Market Association*, a *Bloomberg*, a *Reuters* ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;
- 2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:
 - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
 - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:

- 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;
- 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

Factos Relevantes Ocorridos no Período

Nada a reportar.

Eventos Subsequentes

Nada a reportar.

Lisboa, 25 de agosto de 2023



Carla Sofia Coelho Ribeiro Miranda



2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI BRASIL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023



(valores em Euro)

Data: 30.06.2023

DIREITOS SOBRE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos	
		30.06.2023	31.12.2022
	Operações Cambiais		
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Operações Sobre Cotações		
934	Opções		
935	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Compromissos de Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
944	Valores cedidos em garantia		
945	Empréstimos de títulos		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos	
		30.06.2023	31.12.2022
	Operações Cambiais		
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Operações Sobre Cotações		
934	Opções		
935	Futuros		
	<i>Total</i>		
	Compromissos Com Terceiros		
941	Subscrição de títulos		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI BRASIL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023



(valores em Euro)

Data: 30.06.2023

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		30.06.2023	30.06.2022			30.06.2023	30.06.2022
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
711+718	De Operações Correntes		235	812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	101 220	87 352
719	De Operações Extrapatrimoniais			811+814+827+818	De Operações Correntes	2 399	3
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5 089	6 985		Rendimento de Títulos		
724+...+728	Outras Operações Correntes	163 272	193 175	822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	351 886	496 242
729	De Operações Extrapatrimoniais			829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	13 643 365	18 321 934	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	15 150 080	20 614 344
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	240 946	243 461	839	Em Operações Extrapatrimoniais	184 822	168 299
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos						
7411+7421	Patrimoniais	24 247	27 205	851	Provisões para Encargos		
7412+7422	Impostos Indirectos	8 241	12 164	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes		
7418+7428	Outros impostos						
	Provisões do Exercício				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	15 790 407	21 366 241
751	Provisões para Encargos						
77	Outros Custos e Perdas Correntes	718	210				
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	14 085 878	18 805 369	88	Proveitos Ganho eventuais		
79	Outros Custos e Perdas das SIM	100		89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>	100			<i>Total dos Outros Proveitos Ganhos das SIM (D)</i>		
	Custos e Perdas Eventuais				Proveitos e Ganhos Eventuais		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores			883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
788	Outros Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>		
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	Resultado Líquido do Período (se>0)	1 704 429	2 560 872	66	Resultado Líquido do Período (se<0)		
	<i>TOTAL</i>	15 790 407	21 366 241		<i>TOTAL</i>	15 790 407	21 366 241
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	1 954 732	2 869 020	F - E	Resultados Eventuais		
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	(56 125)	(75 162)	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	1 737 016	2 600 240
B-A	Resultados Correntes	1 704 529	2 560 872	B+D+F-A-C-			
				E+7411/8+7421/8	Resultados Líquidos do Período	1 704 429	2 560 872

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI BRASIL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023



(valores em Euro)

Data: 30.06.2023

Discriminação dos Fluxos	30.06.2023	30.06.2022
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos:	91 095	188 052
Subscrições de unidades de participação	91 095	188 052
Pagamentos:	(639 312)	(3 202 847)
Resgates de unidades de participação	(639 312)	(3 202 847)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	(548 218)	(3 014 795)
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos:	5 987 057	8 228 352
Venda de títulos e outros activos da carteira	3 975 151	7 716 543
Reembolso de títulos e outros activos da carteira	1 600 827	-
Rendimento de títulos e outros activos da carteira	302 455	424 295
Juros e proveitos similares recebidos	108 504	87 352
Outros recebimentos relacionados com a carteira	120	162
Pagamentos:	(5 525 455)	(4 677 081)
Compra de títulos e outros activos da carteira	(5 488 851)	(4 609 611)
Comissões de Bolsa suportadas	(2 211)	(2 949)
Comissões de corretagem	(2 948)	(3 932)
Outros pagamentos relacionados com a carteira	(31 446)	(60 589)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos	461 602	3 551 272
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos:	11 792 251	13 280 178
Operações cambiais	281 539	-
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas	11 510 712	13 280 178
Pagamentos:	(11 791 733)	(13 280 178)
Operações cambiais	(281 021)	-
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas	(11 510 712)	(13 280 178)
Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas	518	-
Operações de gestão corrente		
Recebimentos:	2 399	3
Juros de depósitos bancários	2 399	3
Pagamentos:	(174 690)	(207 221)
Comissão de gestão	(153 793)	(183 306)
Comissão de depósito	(7 153)	(8 526)
Juros devedores de depósitos bancários	-	(235)
Impostos e taxas	(12 051)	(13 374)
Outros pagamentos correntes	(1 693)	(1 780)
Fluxo das Operações de Gestão Corrente	(172 291)	(207 218)
Saldo dos Fluxos de caixa do período	(258 388)	329 259
Efeitos das diferenças de câmbio	(3 494)	(1 243)
Disponibilidades no início de período	554 351	1 069 839
Disponibilidades no fim do período	292 469	1 397 855

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2023



INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Brasil Fundo de Investimento Aberto Flexível (OIC) foi autorizada por deliberação do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários de 21 de outubro de 1999, tendo iniciado a sua atividade em 8 de fevereiro de 2000. É um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como principal objetivo a realização de investimentos em instrumentos representativos de dívida ou de capital emitidos por entidades brasileiras ou cuja atividade principal esteja situada na República Federativa do Brasil.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de cinco Euros cada. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no dia em que são subscritas ou em que é solicitado o seu resgate, respetivamente.

Durante o período findo em 30 de junho de 2023 o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

Descrição	(Valores em Euro)						
	31.12.2022	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	30.06.2023
Valor base	7 877 902	48 477	(343 007)				7 583 373
Diferença p/Valor Base	9 946 670	42 617	(309 026)				9 680 262
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	(5 952 825)				2 517 265		(3 435 561)
Resultados do período	2 517 265				(2 517 265)	1 704 429	1 704 429
Total	14 389 012	91 095	(652 032)	-	-	1 704 429	15 532 503
Nº de Unidades participação	1 575 580	9 695	(68 601)				1 516 675
Valor Unidade participação	9.1325	9.3955	9.5046				10.2412

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2023	30-06-23	10.2412	15 532 503	1 516 675
	31-03-23	9.0110	13 962 143	1 549 462
Ano 2022	31-12-22	9.1325	14 389 012	1 575 580
	30-09-22	9.9808	15 845 185	1 587 571
	30-06-22	9.1991	15 047 764	1 635 795
	31-03-22	10.4597	18 825 316	1 799 803
Ano 2021	31-12-21	7.9870	15 430 159	1 931 919
	30-09-21	8.3769	16 528 569	1 973 120
	30-06-21	9.8665	20 148 079	2 042 077
	31-03-21	8.1534	17 270 582	2 118 195

Em 30 de junho de 2023, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
Ups >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	1
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	1
0.5% <= Ups < 2%	15
Ups < 0.5%	3 243
TOTAL	3 260

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
-Títulos dívida Pública						
LETRA TESOURO BRAZIL 01.01.2024	1 809 646	146 237	-	1 955 882	-	1 955 882
LETRA TESOURO BRAZIL 01.07.2023	1 198 452	208 345	-	1 406 796	-	1 406 796
LETRA TESOURO BRAZIL 01.10.2024	1 214 785	106 483	-	1 321 268	-	1 321 268
NOTA TESOURO BRAZIL 10%-01.01.2025	524 683	10 683	(24 802)	510 563	-	510 563
	4 747 565	471 747	(24 802)	5 194 510	-	5 194 510
-Ações						
B3 SA-BRASIL BOLSA BALCAO	750 582	64 259	(14 028)	800 813	-	800 813
BANCO BTG PACTUAL SA	453 088	113 498	-	566 586	-	566 586
BANCO DO BRASIL SA	731 339	196 993	-	928 332	-	928 332
BRASILAGRO-CIA BRASILEIRA DE	430 014	-	(83 638)	346 375	-	346 375
CIA VALE DO RIO DOCE (VALE)	1 036 940	13 959	(42 258)	1 008 641	-	1 008 641
COSAN SA INDUSTRIA E COMERCIO	155 337	8 485	-	163 822	-	163 822
EQUATORIAL ENERGIA SA	360 782	331 818	-	692 600	-	692 600
GERDAU SA PREF	351 178	1 491	(35 105)	317 564	-	317 564

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
-Acções						
HAPVIDA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS SA	255 257	40 489	-	295 746	-	295 746
IGUATEMI SA	143 634	770	-	144 404	-	144 404
ITAU UNIBANCO HOLDING PREF	645 460	59 819	(10 645)	694 634	-	694 634
ITAUSA - INVESTIMENTOS ITAU PREF	205 044	33 230	-	238 274	-	238 274
KLAVIN SA	106 508	-	(4 232)	102 276	-	102 276
LOG COMMERCIAL PROPERTIES PARTICIPAC	156 388	-	(4 376)	152 012	-	152 012
LOJAS RENNEN SA	300 137	39 262	-	339 399	-	339 399
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA	437 199	44 028	-	481 226	-	481 226
PETROLEO BRASILEIRO SA	1 219 103	48 850	(50 415)	1 217 539	-	1 217 539
SAO MARTINHO SA	453 425	123 240	-	576 665	-	576 665
SLC AGRICOLA SA	290 979	46 309	(67 790)	269 498	-	269 498
SUZANO PAPEL E CELULOSE SA	236 788	-	(49 765)	187 023	-	187 023
TUPY SA	454 637	21 018	(5 774)	469 882	-	469 882
	9 173 819	1 187 517	(368 026)	9 993 311	-	9 993 311
TOTAL	13 921 384	1 659 264	(392 827)	15 187 821	-	15 187 821

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 30 de junho de 2023 foi o seguinte:

Descrição	(valores em Euro)			
	31.12.2022	Aumentos	Reduções	30.06.2023
Depósitos à ordem	554 351	17 869 309	18 131 191	292 469
TOTAL	554 351	17 869 309	18 131 191	292 469

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, a qual aprova o novo Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

Os juros corridos relativos a títulos adquiridos são registados na rubrica “Juros e custos equiparados”, atendendo a que a periodificação dos juros a receber é efetuada desde o início do período de contagem de juros dos respetivos títulos.

b) Carteira de títulos:

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF's) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETF's, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano.

No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excecionais não for possível obter preço pelas 17 horas de Lisboa, será considerado o preço divulgado posteriormente o mais próximo possível daquele momento de referência;

- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente com base na última cotação disponível no momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC. Caso não exista cotação nesse dia ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;
- iii) As ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizadas com base em valores de oferta de compra, difundidos por um “market maker” da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC;

- iv) Os valores representativos de dívida não admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, ou cujas cotações não sejam consideradas representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados diariamente com base na cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o seu presumível valor de realização. Essa cotação é procurada em sistemas internacionais de informação de cotações tais como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora. Alternativamente, a cotação pode ser obtida junto de “market makers” da escolha da Sociedade Gestora, ou através de modelos teóricos de avaliação de obrigações; e
- v) Os certificados de depósito são valorizados diariamente tendo por base o Índice de Depósito Interfinanceiro (DI), o qual corresponde à média das taxas negociadas entre bancos brasileiros para empréstimos no mercado interbancário de curto prazo.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente são reconhecidas na demonstração dos resultados do período nas rubricas “Ganhos ou Perdas em operações financeiras”, por contrapartida das rubricas “Mais-valias” e “Menos-valias” do ativo.

Os dividendos são registados quando atribuídos na rubrica “Rendimento de títulos e outros ativos” da demonstração dos resultados.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do período.

A rubrica “Variações patrimoniais” resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a períodos anteriores e a parte atribuível ao período.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

O OIC está isento de comissão de resgate.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 2,150% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,100% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica "Comissões e taxas".

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista ("fixing") divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. As mais e menos-valias resultantes da reavaliação cambial são registadas como proveitos e custos do período, respetivamente.

j) Impostos

A partir de 1 de julho de 2015, o Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual.

O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do período, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º 2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo passa a encontrar-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo passa também a encontrar-se sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos serão tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 30 de junho de 2023, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Moedas	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Futuros	Forward	Swaps	Opções	Total a prazo	
USD	0	-	-	-	-	-	0
BRL	80 240 108	-	-	-	-	-	80 240 108
Contravalor Euro	15 200 445	-	-	-	-	-	15 200 445

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 30 de junho de 2023, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Maturidades	Montante em Carteira	Extra-Patrimoniais (B)				Saldo
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	(A)+(B)
de 0 a 1 ano	3 362 678	-	-	-	-	3 362 678
de 1 a 3 anos	1 831 832	-	-	-	-	1 831 832
de 3 a 5 anos	-	-	-	-	-	-
de 5 a 7 anos	-	-	-	-	-	-
mais de 7 anos	-	-	-	-	-	-

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2023, a exposição ao risco de cotações resume-se da seguinte forma:

AÇÕES E VALORES SIMILARES	MONTANTE (Euros)	EXTRA-PATRIMONIAIS		SALDO
		Futuros	Opções	
Ações	9 993 311	-	-	9 993 311

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 18º do Regulamento nº 3/2020, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

O OIC não tem exposição a instrumentos financeiros derivados a 30 de junho de 2023.

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR absoluto por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 30 de junho de 2023 apresentam a seguinte composição:

Custos	(Valores em Euro)	
	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão		
<i>Componente Fixa</i>	161 193	1.11%
Comissão de Deposito	7 497	0.05%
Taxa de Supervisão	1 046	0.01%
Custos de Auditoria	285	0.00%
Custos Research	(64)	0.00%
Outros custos correntes	2 160	0.01%
Total	172 117	
Taxa de Encargos correntes		1.18%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA





GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank